

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 013-P/2023 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento
de Água de Barra do Ribeiro/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 19 de abril de 2023, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Barra do Ribeiro. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do SAA operado pela Corsan no município de Barra do Ribeiro foi na modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2023.

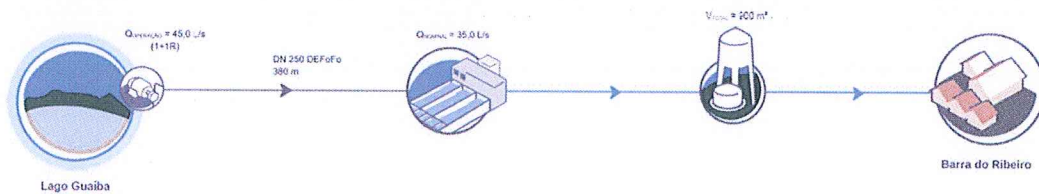
3. ESTRUTURA FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

A fiscalização foi realizada no SAA de Barra do Ribeiro foi planejada com o auxílio dos croquis do sistema de abastecimento de água disponibilizado pela Agência Nacional das Águas (2019). Na figura 3, é possível observar a ilustração gráfica do SAA de Barra do Ribeiro.

No município de Barra do Ribeiro, de acordo com o croqui da ANA (2019), a água captada é encaminhada à estação de tratamento de água (ETA) e em seguida destinada aos reservatórios de distribuição. A operação e gestão do SAA é realizada pela Corsan.

Figura 3: Desenho ilustrativo do SAA de Barra do Ribeiro.



FONTE: Agência Nacional das Águas.

3.1.1 CAPTAÇÃO

A captação para o SAA em Barra do Ribeiro é realizada em manancial superficial.

3.1.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

A captação de água bruta no município de Barra do Ribeiro é feita no Lago Guaíba. De acordo com o DRHS (2020) a Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, localizada na Região Hidrográfica da Bacia do Guaíba, possui área de 2.919 km² e população estimada de 1.344.982 habitantes, sendo 1.324.782 habitantes em áreas urbanas e 20.199 habitantes em áreas rurais. Na figura 1, é possível visualizar o mapa da bacia hidrográfica do Lago Guaíba. Na figura 2, pode-se observar o ponto em que fica a captação no município de Barra do Ribeiro. Na figura 3 estão os registros fotográficos da captação de água superficial em Barra do Ribeiro, a qual estava em manutenção no dia da fiscalização.

3.1.2 UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA

O tratamento da água em Barra do Ribeiro é realizado por meio de ETA.

3.1.2.1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

Na figura 4, está a vista superior da ETA no município de Barra do Ribeiro (coordenadas geográficas: 30°50'50.31"S; 51°49'22.31"O).

Figura 4: Localização da ETA de Barra do Ribeiro.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 26 de maio de 2023.

Com base na vista superior da ETA disposta na figura 4, é possível inferir que ETA é do tipo convencional, sendo composta pelos seguintes processos: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção.

No dia da fiscalização, a prestadora de serviço não permitiu o acesso da equipe de fiscalização as estruturas da ETA. Desta forma, não foi possível fazer os registros fotográficos das etapas que compõem a estação de tratamento de água e as estruturas presentes do laboratório. Na figura 5, é possível observar as estruturas localizadas no pátio da estação de tratamento de água.

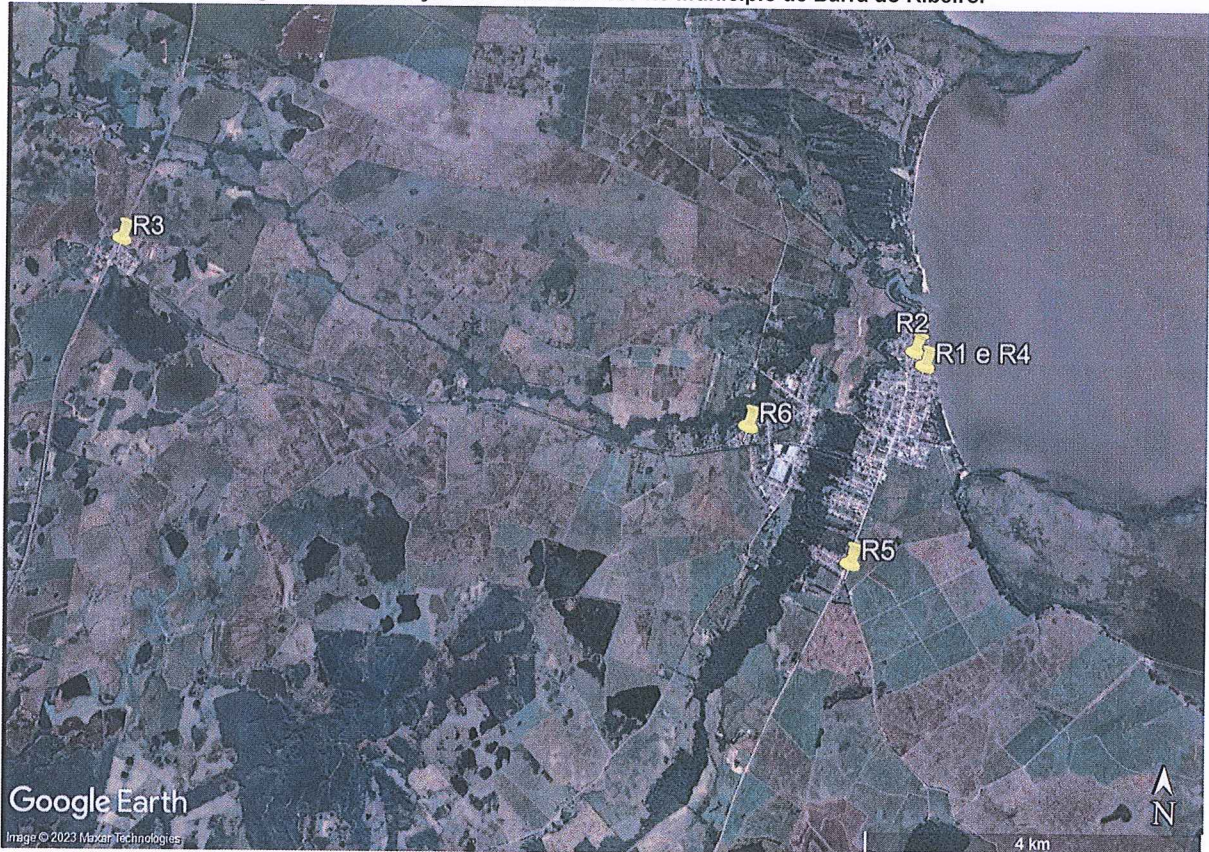
Figura 5: Registros fotográficos das estruturas da ETA.



3.1.3. RESERVATÓRIOS

A prestadora de serviço não disponibilizou as informações sobre os reservatórios presentes no município, bem como não permitiu o acesso a estes. No entanto, a equipe de fiscalização percorreu o município e verificou as condições de 6 reservatórios localizados no município de Barra do Ribeiro. Destaca-se que pode haver outros reservatórios no município, os quais não foram identificados durante a fiscalização. A figura 6 corresponde à distribuição dos reservatórios no município de Barra do Ribeiro. Na figura 7, pode-se observar os registros fotográficos destes.

Figura 6: Distribuição dos reservatórios no município de Barra do Ribeiro.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 26 de maio de 2023.

Figura 7: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados em Barra do Ribeiro.



3.1.4. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EAT)

A prestadora de serviço não disponibilizou as informações sobre os reservatórios presentes no município, bem como não permitiu o acesso a estas. No entanto, a equipe de fiscalização percorreu o

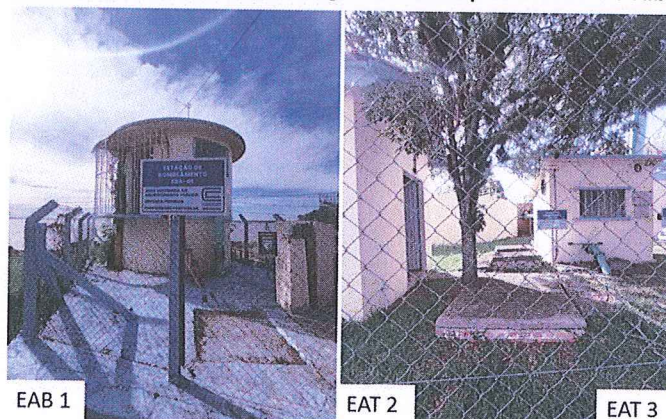
município e verificou as condições de 3 reservatórios localizados no município de Barra do Ribeiro. A EAB 1 refere-se à estação elevatória de água bruta e EAT 2 e EAT 2 correspondem às estações elevatórias de água tratada (EAT 2). A figura 8 corresponde à distribuição das elevatórias de água no município de Barra do Ribeiro. Na figura 9, é possível visualizar os registros fotográficos das elevatórias.

Figura 8: Distribuição das estações elevatórias no município de Barra do Ribeiro.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 26 de maio de 2023.

Figura 9: Estações elevatórias de água do município de Barra do Ribeiro.



3.1.5. PRESSÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

No dia da fiscalização, também foram aferidas as pressões na rede de distribuição de água, compreendendo uma uniformidade em toda área urbana de Barra do Ribeiro, conforme pode-se observar na figura 10. As pressões de projeto, determinadas pela ABNT NBR 12.218 (ABNT, 2017),

são definidas como pressão estática e pressão dinâmica da rede. De acordo com a norma, a pressão estática (durante a noite onde o consumo é mínimo) não pode ultrapassar 40 mca, porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 mca (adotado pela Agesan-RS). Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 mca segundo essa normativa, porém a Agesan-RS de forma prática para suas avaliações de pressão, nas quais somente são realizadas durante o dia, adota neste momento, a faixa de 10 mca a 50 mca, como pressões adequada. Na tabela 1, é possível visualizar as pressões aferidas.

Figura 10 – Pontos de pressões aferidas no município de Barra do Ribeiro.



Tabela 1: Pressões aferidas em Barra do Ribeiro.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (M)	PRESSÃO (MCA)
1	Aldo Dias, n. 10	10:34	18	7	20
2	Antônio Albuquerque, n. 200	10:45	18	6	23
3	Rua Ernesto Dorneles, n. 690	10:56	18	5	23
4	Rua Americo da Silva, n. 133	11:04	19	3	24
5	Rua Ernesto Dorneles, n. 497	11:11	19	5	22
6	Rua Antônio Joaquim Evangelista, n. 140	11:25	19	7	10
7	Rua Ernesto Correa, n. 33	11:36	19	6	13
				Média	19,29
				Desvio Padrão	5,53

3.3. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários no município de Barra do Ribeiro é realizado na rua Visconde de Rio Grande, n. 592. A unidade possui um terminal de autoatendimento para acolhimento inicial dos clientes. As instalações prediais apresentam um espaço amplo, limpo e organizado. As estruturas prediais da área comercial podem ser observadas na figura 12.

Na sala de atendimento, havia disponível o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto (RSAE) da Agesan-RS e da AGERGS, o quadro de tarifas em vigor da Agesan-RS e da AGERGS e a carta de serviços da prestadora.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 45 NC referentes ao SAA do município de Barra do Ribeiro.

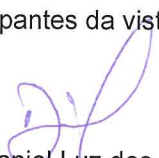
Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO


Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

Participantes da vistoria:


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Participante e responsável pelo relatório:


Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização

De acordo,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

TNC 013P/2023 processo Sistema Barra do Ribeiro

CHECK LIST Fiscalização 013P/2023 Barra do Ribeiro

Ofício 299/2023 - Aviso de Fiscalização - Sistema Barra do Ribeiro - processo
013P/2023

Ata de abertura da Fiscalização do município de Barra do Ribeiro

Croqui ANA Barra do Ribeiro

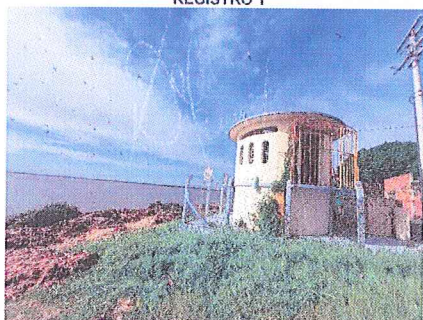
ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
1	-	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada a documentação solicitada por meio do Anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A documentação solicitada não foi enviada até o dia estabelecido em ofício (Resolução AGO 002-2020, Art. 9º, inciso XIX).
2	-	OBSERVAÇÃO	Foi emitido auto de infração e multa. (Processo 112-P - NC01)

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
2	-	CONSTATAÇÃO	A prestadora de serviço não permitiu o acesso às estruturas que compõem o serviço de saneamento básico de Barra do Ribeiro/RS no dia da fiscalização realizada pela Agesan-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não permitir a Agesan-RS o acesso às estruturas que compõem o serviço de saneamento básico, bem como aos documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da fiscalização (Resolução AGO 002-2020, Art. 9º, inciso VIII).
2	-	OBSERVAÇÃO	Foi emitido auto de infração e multa. (Processo 112-P - NC02)

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
3	1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada a outorga de captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



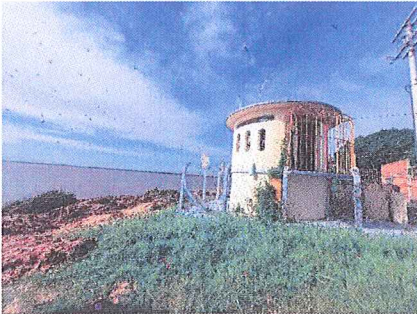
Handwritten signature or initials in purple ink.

Small handwritten mark or signature in purple ink.

ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
4	1.7	CONSTATAÇÃO	A bomba de captação não estava em operação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



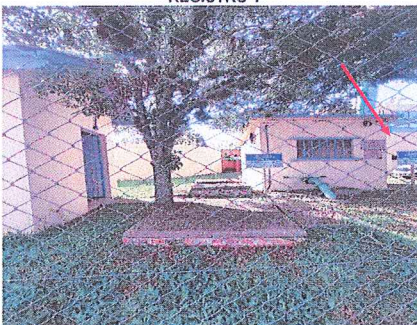
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
5	1.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de corrimão na escada de acesso à area da bomba.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 2
6	2.3	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se havia bomba reserva instalada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



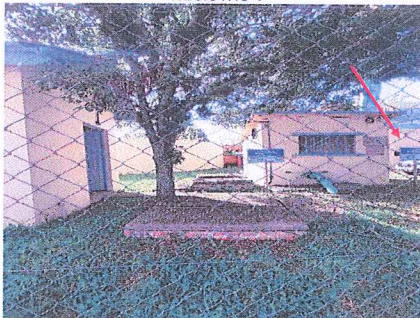
M

B

ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

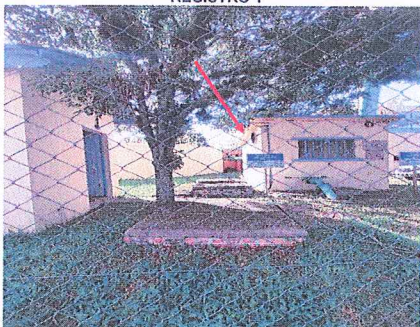
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 2
7	2.5	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se o sistema de drenagem da bomba estava adequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



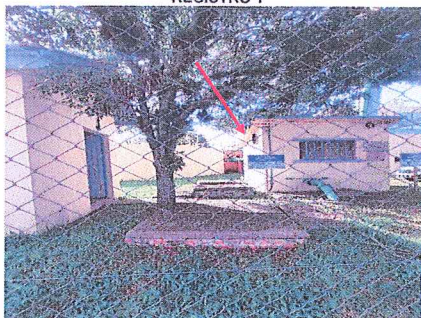
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 3
8	2.3	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se havia bomba reserva instalada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 3
9	2.5	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se o sistema de drenagem da bomba estava adequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



M

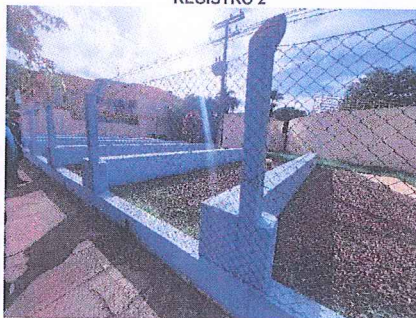
ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
10	3.1	CONSTATAÇÃO	Não havia placa da Licença de Operação da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETA.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
11	3.2	CONSTATAÇÃO	Não havia placa de identificação da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da ETA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1

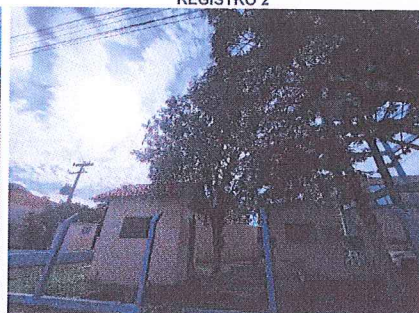


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
12	3.6	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar as estruturas de tratamento do lodo da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



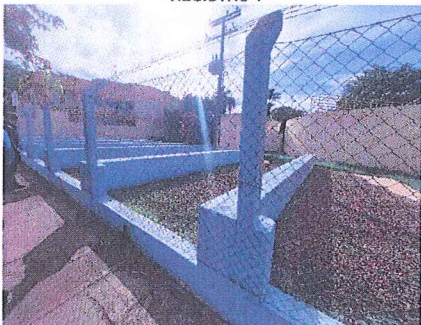
REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
13	3.9	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se os produtos químicos estavam identificados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
14	3.9	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar a validade dos produtos químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1

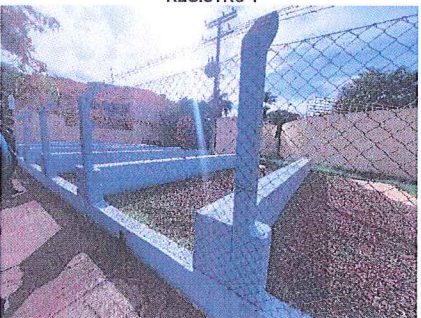


REGISTRO 2

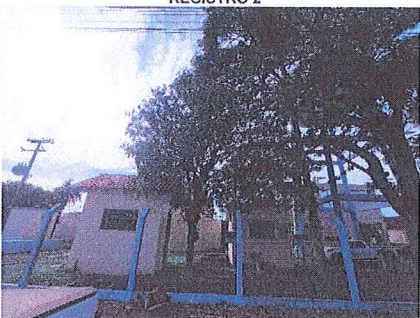


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
15	3.12	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar os registros de calibração dos equipamentos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



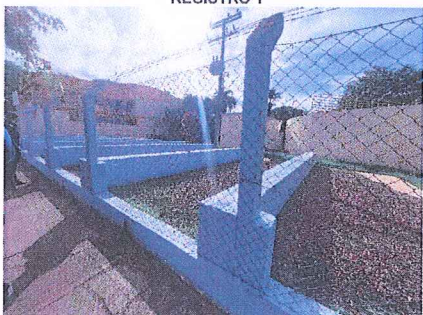
Handwritten signature

Handwritten mark

ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
16	3.10	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se o alarme do cloro estava funcionando.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1

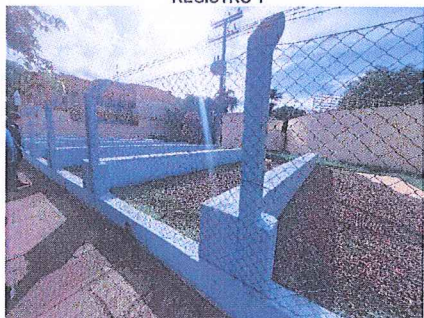


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
17	3.19	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se havia chuveiro de emergência no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1

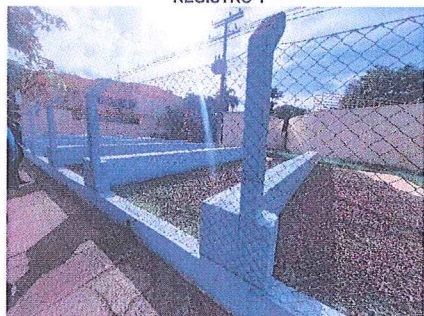


REGISTRO 2

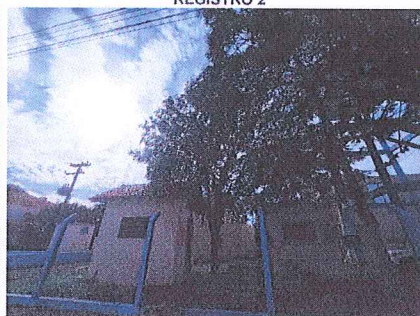


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
18	3.15	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se estão sendo realizadas as análises de qualidade da água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
19	3.16	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se está sendo realizado o teste de jarros na ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

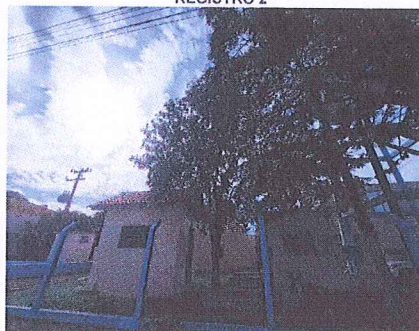


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
20	3.17	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se os resultados das análises de qualidade da água atendem o previsto na portaria do Ministério da Saúde.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1

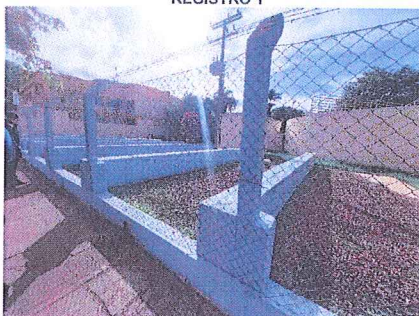


REGISTRO 2

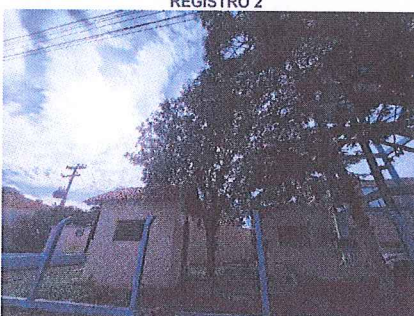


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
21	3.21	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se estão sendo realizados os registros das falhas ocorridas na ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Handwritten signature

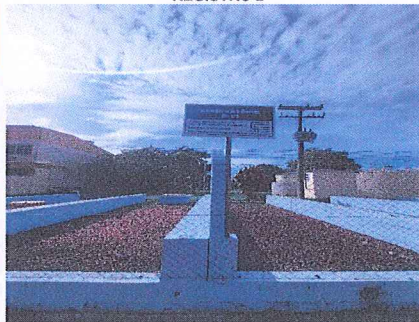
ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
22	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1

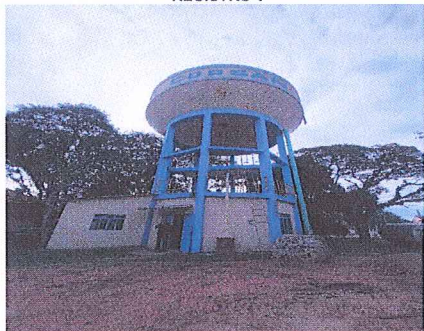


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
23	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
24	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



[Handwritten signature]

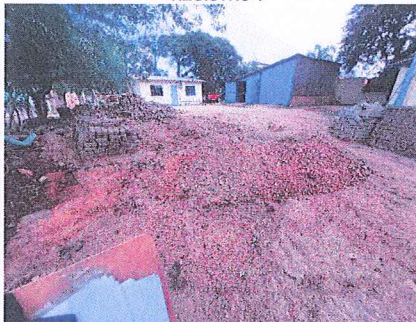
ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
25	6.12	CONSTATAÇÃO	Resíduos acumulados de forma desorganizada na área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



REGISTRO 1



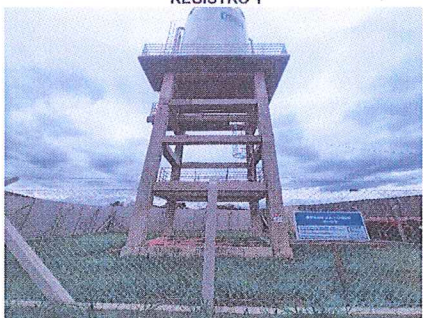
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
26	6.4	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se há tampa inteira na superfície do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3
27	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



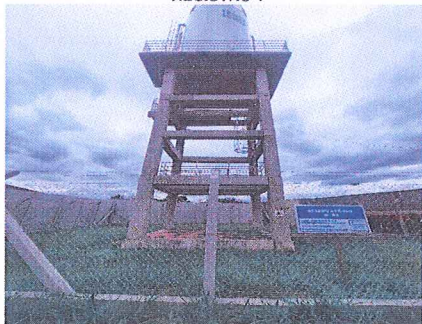
Handwritten signature

Handwritten mark

ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3
28	6.4	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se há tampa inteiriça na superfície do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



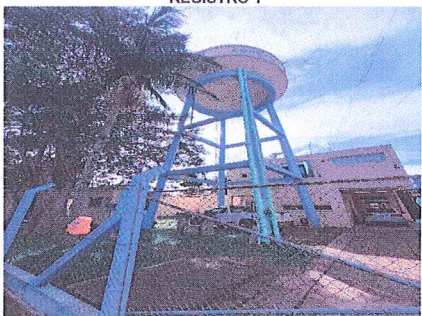
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3
29	6.12	CONSTATAÇÃO	Água acumulada nas estruturas de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R4
30	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature.

ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R4
31	6.4	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se há tampa inteiriça na superfície do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



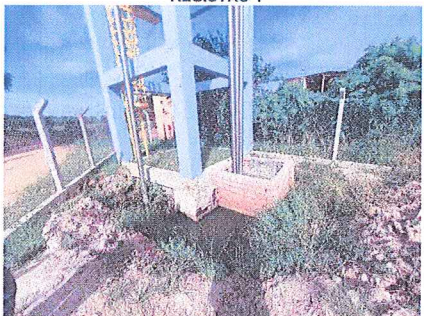
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R5
32	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1

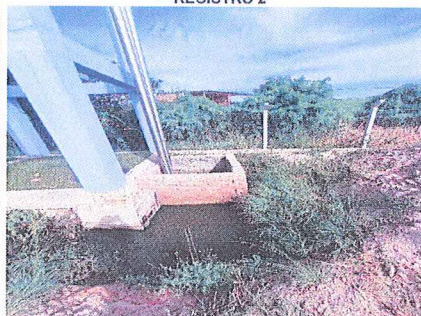


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R5
33	6.2	CONSTATAÇÃO	Presença de água acumulada na área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Handwritten signature in purple ink.

ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

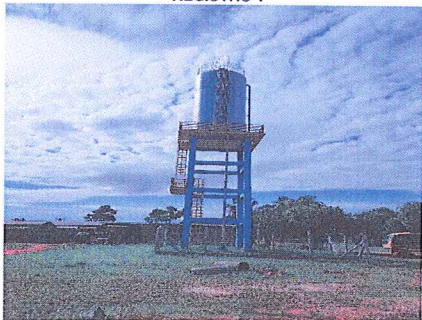
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R5
34	6.4	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se há tampa inteiriça na superfície do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



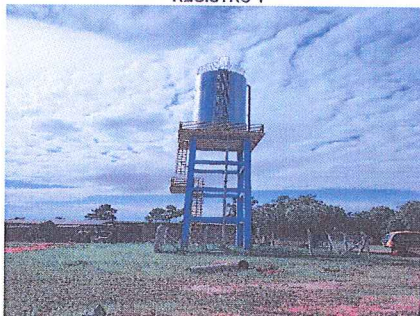
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R6
35	6.1	CONSTATAÇÃO	Não havia placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R6
36	6.4	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar se há tampa inteiriça na superfície do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



Handwritten signature or initials in purple ink.

ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

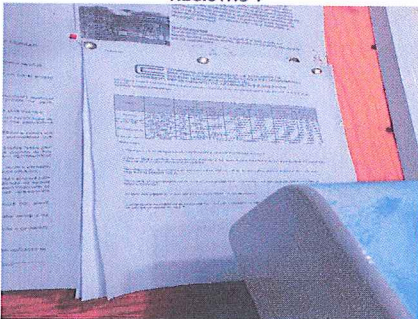
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R6
37	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
38	7.17	CONSTATAÇÃO	Fixar a tabela de tarifas da Agesan-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a tabela com as tarifas vigentes.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O prestador de serviços não permitiu o acesso da Agesan-RS as estruturas.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
39	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instalados em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle do volume de água na rede de distribuição.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
40	7.10	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano de substituição das redes de distribuição de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de plano de substituição das redes de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
41	7.9	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados registros em relação ao controle das pressões na rede de distribuição de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
42	7.5	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano para substituição de hidrômetros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle do volume de água na rede de distribuição.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 013-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
43	7.1	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor instalado na captação superficial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle do volume de água captado.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
44	7.1	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor instalado na captação superficial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle do volume de água captado.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 013-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Captação

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?	X			
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?		X		Não foi encaminhada à outorga de captação do município.
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		A bomba não estava funcionando.
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Ausência de corrimão.
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 013-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 2

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?		X		Não foi possível verificar se havia bomba reserva instalada.
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?		X		Não foi possível verificar se havia sistema de drenagem.
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 013-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 3

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?		X		Não foi possível verificar se havia bomba reserva instalada.
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?		X		Não foi possível verificar se havia sistema de drenagem.
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 013-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não havia placa da licença ambiental.
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?		X		Não havia placa de identificação.
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?		X		Não foi possível verificar se havia estruturas para o tratamento do lodo.
	3.7	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?		X		Não foi possível verificar o prazo de validade dos produtos químicos.
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?		X		Não foi possível verificar se o alarme de cloro estava funcionando.
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?		X		Não foi possível verificar se os equipamentos estão sendo calibrados.
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		X		Não foi possível verificar o prazo de validade.
	3.14	Existe chuveiro de emergência?		X		Não foi possível verificar se há chuveiro de emergência.
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?		X		Não foi possível verificar se estão sendo realizadas as análises de qualidade da água.
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?		X		Não foi possível verificar se é feito o teste de jarros na ETA.
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		X		Não foi possível verificar os resultados das análises de qualidade da água.
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?		X		Não foi possível verificar se estão sendo feitos os registros de falhas na ETA.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 013-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhada a documentação.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 013-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R2

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		A prestadora não permitiu o acesso da agência reguladora.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhada a documentação.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Resíduos acumulados de forma desorganizada na área do reservatório.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 013-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R3

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		A prestadora não permitiu o acesso da agência reguladora.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhada a documentação.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Água acumulada nas estruturas de manobra.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 013-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R4

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		A prestadora não permitiu o acesso da agência reguladora.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhada a documentação.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 013-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R5

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		A prestadora não permitiu o acesso da agência reguladora.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhada a documentação.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Água acumulada na área do reservatório.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 013-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	Existe macromedição na captação?		X		Não possui.
	7.2	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA?		X		Não possui.
	7.3	Existe macromedição para água bruta exportado ou importada?			X	
	7.4	Existe macromedição para água tratada importada ou exportada?			X	
	7.5	Existe macromedição em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição?		X		
	7.6	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?			X	
	7.7	Existe um plano de substituição de hidrômetros? Este plano está sendo executado?		X		Não foi apresentado.
	7.8	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos?	X			
	7.9	Existe uma metodologia de controle de pressão diurnas e noturnas? Existem registros destes controles?		X		Não possui.
	7.10	Existe um plano de substituição das redes? Este plano está sendo executado?		X		Não foi apresentado.
	7.11	Existem vazamentos visíveis na rede de distribuição ou sistema de abastecimento?	X			
	7.12	Existe um cadastro das redes do SAA? Está conforme a Resolução CSR nº 005/2021?	X			
	7.13	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		X		
	7.14	Existe plano de contingência para situações de emergência?	X			
	7.15	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	7.16	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	7.17	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?		X		Estava disponível a da Agergs.
	7.18	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			

Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício 299/2023

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador no dia **19 de abril de 2023**. O horário da fiscalização se dará das 9:30hs até as 16:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para outro dia a ser agendado com antecedência.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **19 de abril de 2023 às 9:30 h**, na Unidade de atendimento comercial (US) de Barra do Ribeiro, situada na Rua Visconde do Rio Grande, 592, Barra do Ribeiro/RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **09 de abril de 2023** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 2500-7235.

Atenciosamente,

Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

Este documento possui dois anexos.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BARRA DO RIBEIRO 013P/2023

Página 1 de 2

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
19/04/2023	Início:	9:30 h	Término: 15:00	Rua Visconde do Rio Grande, 592, Barra do Ribeiro – RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Barra do Ribeiro**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Denis Costa	AGESAN	2500-7235	diretoria.regulacao@agesan-rs.com.br
4. -			
5. -			
6. -			
7. -			
8. -			
9. -			

4. Discussão da pauta (Água)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Letícia	19/04
b) Verificação na Captação.	Letícia	19/04
c) Verificação Licenças Operacionais.	Letícia	19/04
d) Fiscalização de Elevatórias.	Letícia	19/04
e) Verificação de Adutoras.	Letícia	19/04
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Letícia	19/04
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Letícia	19/04
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Letícia	19/04
i) Verificação do laboratório de análises.	Letícia	19/04
j) Verificação de Reservatórios.	Letícia	20/04
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Letícia	19/04
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Letícia	19/04
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Letícia	19/04

5. Pendência identificada *Não houve*

Decisão	Responsável	Data limite
a) -	-	-
b) -	-	-

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

No início da fiscalização a gestora do município (Lebrina Kramm) se recusou a assinar a ATA e não quis acompanhar o ato fiscalizatório, porém a fiscalização foi realizada da mesma forma. *Dif*

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 19/04/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

